



PORTARIA Nº 174 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**REGISTRA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Registra a **SUSPENSÃO** das férias da servidora **IARA JAMARIQUELI DE LIMA**, referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 a 11/06/2018, concedida através da portaria nº 583/2018, lotada na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, para gozo em época oportuna.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 12 de abril de 2019.

ANA PAULA DE ALMEIDA
Sec. Mun. De Adm. Planej.

APA/vl